



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 19 de setembro de 2017 - Nº 5422

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.208/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 294.908,22 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	119.480,00
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	15.500,00
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE	25.966,09
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	3.200,00
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.700,00
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte:160200000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	673,72
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte: 129900001001	

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	14.731,20
3390396400-VALE-TRANSPORTE	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	146,21
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte: 120300002001	
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	78.080,00
3390391400-LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUT. NATUREZAS INTANGÍVEIS	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	30.431,00
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte:120100000000	
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>294.908,22</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	119.480,00
3390910200-PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO	
Fonte:100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte:100000000000	
05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	3.763,83
3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	1.000,00
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte:100000000000	

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS <b>Fonte:100000000000</b>	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:100000000000</b>	5.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS <b>Fonte:100000000000</b>	5.396,92
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte: 100000000000</b>	2.805,34
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:100000000000</b>	3.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES <b>Fonte: 100000000000</b>	700,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS 3390363700-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS <b>Fonte:100000000000</b>	700,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390304200-FERRAMENTAS <b>Fonte:100000000000</b>	350,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390370400-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS <b>Fonte:100000000000</b>	500,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <b>Fonte:100000000000</b>	350,00

13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte: 100000000000</b>	116,86
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES <b>Fonte:100000000000</b>	12,75
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte: 100000000000</b>	470,39
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO <b>Fonte: 160200000000</b>	6.700,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS <b>Fonte: 100000000000</b>	15.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte: 120300002001</b>	146,21
16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS <b>Fonte: 120100000000</b>	4.731,20
16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO <b>Fonte: 120100000000</b>	78.080,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO <b>Fonte: 120100000000</b>	15.000,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES <b>Fonte: 129900001001</b>	673,72
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS <b>Fonte:120100000000</b>	5.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS <b>Fonte: 120100000000</b>	15.431,00
16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS <b>Fonte: 120100000000</b>	5.000,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>294.908,22</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.209/2017**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-IPACI

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 429.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390360600-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS <b>Fonte:</b> 240100000000	30.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390363300-SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS <b>Fonte:</b> 240100000000	50.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3191960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS <b>Fonte:</b> 240100000000	150.000,00
72.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS <b>Fonte:</b> 240100000000	20.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS <b>Fonte:</b> 240100000000	25.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390399600-OUTROS SERV. TERC. PJ - PGTO ANTECIPADO <b>Fonte:</b> 240100000000	4.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO <b>Fonte:</b> 240100000000	150.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>429.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.7257.1304 IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO <b>Fonte:</b> 240100000000	429.000,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>429.000,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.222**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 574.470,32 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais, trinta e dois centavos).

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR - R\$
09000036/2012	FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A	4.950,00
09000515/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	2.132,00
09000588/2012	ILHA DOS MOVEIS LTDA ME	1.408,00
09000589/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	1.560,00
09000590/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	960,00
09000591/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	1.477,00
09000592/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	7.800,00
09000595/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	1.780,00
09000596/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	3.424,00
09000597/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	654,00
09000665/2012	RFL COMERCIAL LTDA	3.086,00
09000666/2012	RFL COMERCIAL LTDA	895,10
09000667/2012	RFL COMERCIAL LTDA	240,00
09000668/2012	RFL COMERCIAL LTDA	1.577,88
09000669/2012	RFL COMERCIAL LTDA	2.181,50
09000670/2012	RFL COMERCIAL LTDA	501,80
09000671/2012	RFL COMERCIAL LTDA	3.826,43
09000263/2013	FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A	4.950,00
09000574/2013	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	186,00
09000577/2013	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	3.318,00
09000134/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00
09000138/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00
09000142/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00
09000145/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00
09000148/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00
09000150/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00
09000152/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00

09000297/2015	SUELLEN ALVES PAGANOTTI LEAL	50,00
09000458/2015	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME	5.130,44
09000583/2015	TALES SOARES RAVERA	50,00
09000733/2015	ENGENCOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	20,90
09000780/2015	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO TENDAS E BRINQ. LTDA EPP	494,00
09000935/2015	ANA LUCIA OLIVEIRA SAMUEL	50,00
09001126/2015	JOSE MARIO RIBEIRO	50,00
09001164/2015	GIDIOLVANDA IDIOLGESIA FURLAN	50,00
09001215/2015	HM TÊXTIL LTDA EIRELI	350,40
09001408/2015	TME NEGÓCIOS LTDA ME	2.910,50
09001442/2015	FUNERARIA MISERICORDIA CACHOEIRO LTDA	74.000,00
09000013/2016	OPÇÃO IMÓVEIS VENDA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIAR.LTDA	7,70
09000513/2016	LAUREDINO RIBEIRO FILHO	50,00
09000517/2016	LAUREDINO RIBEIRO FILHO	50,00
09000520/2016	MARIA ADELINA TURINI	50,00
09000528/2016	MARIA ADELINA TURINI	50,00
09001161/2016	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	50,00
09001174/2016	MACARIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	25,00
09001184/2016	MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1.800,00
09001193/2016	GIDIOLVANDA IDIOLGESIA FURLAN	50,00
09001201/2016	BETHANIA ROSA CACEMIRO AYUB	50,00
09001399/2016	NATANAEL ROCHA DA SILVA	25,00
09001657/2016	IZABEL GISELENE CAMPOS SOBRAL	50,00
09001859/2016	MICHELI SILVA SOUZA	50,00
14000544/2016	PILARTEX CONSTRUTORA EIRELLI - EPP	20.799,50
16003225/2016	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	306,00
16003726/2016	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.160,00
16004906/2016	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	5,50
190000177/2012	P H D CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	4.626,69
19000053/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	150,00
19000499/2015	MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	90.145,93
19000325/2016	PILARTEX CONSTRUTORA EIRELLI - EPP	3.989,10
23000061/2016	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	304.565,95
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>574.470,32</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 27.225**

### **DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-14812/2017 (processo nº 30750/2017), 2-15127/2017 (processo nº 31299/2017), 2-15146/2017 (processo nº 31298/2017) e 2-15147/2017 (processo nº 31297/2017), ambos da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
DANIELA RAMOS AVELAR	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	03/07/17
KISSILA OLIVEIRA AMÉRICO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb P e. Jefferson Luiz de Magalhães	27/07/17
SONIA CAPRINI	PEB-C IV (Arte)	13 h/s	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	01/09/17
IVANIA BAZONE BELMOCK	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espíndula	11/09/17
JUCIMARA COELHO FERREIRA	PEB-C IV (Ciências)	05 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	04/09/17

**Art. 2º** Tornar sem efeito a rescisão da designação temporária do professor abaixo mencionado, constante do Decreto nº 27.080/17, conforme segue:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
VICTOR ROPPE REZENDE	PEB-C IV (Ed. Física)	08 h/s	Emeb Monte Alegre	01/06/17

**Art. 3º** Retificar a rescisão da designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme a seguir:

NOME	CARGO	Onde se lê:	Leia-se:	DECRETO Nº
FERNANDA AVELAR DETORI QUADROS	PEB-A IV	A partir de: 11/07/2017	A partir de: 20/07/2017	27.087/17

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 27.226**

### **TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15118/2017 (processo nº 31303/2017), da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas, constantes dos respectivos Decretos.

Decreto nº	NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
26.799/17	ADRIANA DA SILVA PRATA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Abigail dos Santos Simões	30/01/17
26.801/17	EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA	PEB-B IV	25 h/s	Projeto Vill'agindo Para Ser Feliz	10/03/17
26.853/17	KEILLA LUPIN DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Aurora Estellita Herkenhoff	16/03/17
26.893/17	NÚBIA COSTA CARVALHO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	12/04/17
27.166/17	PATRÍCIA WANTIL FLORDEMIRO BARBOSA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb São Francisco de Assis	10/07/17
26.799/17	SYLVIA REGINA FONSECA SOARES SCARAMUSSA	PEB-C IV (Ed. Física)	08 h/s	Emeb Monte Alegre Samuel Pereira	30/01/17
26.799/17	VIRGÍNIA SECATO DA SILVA	PEB-B IV	32 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	13/02/17

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.227****DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15323/2017 (processo nº 31513/2017), da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária do professor citado abaixo, constante do respectivo Decreto, no período conforme discriminado.

Decreto	Nome	Cargo	C.H.	Localização	Período
26.919/17 (Prorrogado pelo 27.114/17)	CARLOS HAGNY MARTINS ADÃO	PEB-C IV (Ed. Física)	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	10/09/17 a 23/12/17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.229****NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 23.932, de 19 de junho de 2013, alterado pelo Decreto nº 25.000, de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º O COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES** passa a ser integrado pelos seguintes representantes:

**I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

Titular: José Fernando Martins da Silva

Suplente: Beatriz Maroquio Tirelo

**II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**

Titular: Roseane Leonor da Silva Santos Gomes

Suplente: Mara do Nascimento Oliveira Godoy

**III – Secretaria Municipal de Educação – SEME**

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Solange Falcão Santana

**IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB**

Titular: Altair Carrasco de Souza

Suplente: Sônia Cristina Freciano

**V – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**

Titular: Alanna de Almeida

Suplente: Jorge Elias Adriano

**VI – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**

Titular: Armando Forleo Machado

Suplente: Cosme Damião de Paula

**VII – Secretaria Municipal de Obras – SEMO**

Titular: João Carlos Amorim Gonçalves

Suplente: Moisés Nunes Santana

**VIII – AGERSA**

Titular: Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues

Suplente: Felipe Pinto Gonçalves

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.001/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.230**

**NOMEIA O CORPO DIRETIVO DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 23.932, de 20 de junho de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 25.000, de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º O CORPO DIRETIVO DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES** passa a ser integrado pelos seguintes representantes:

**I – PRESIDENTE:**

**José Fernando Martins da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**II – VICE-PRESIDENTE:**

**Alanna de Almeida**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**III – SECRETÁRIO:**

**Altair Carrasco de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.231**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL 001/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 23.993, de 09 de julho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º A Comissão Municipal de Acompanhamento do TCA 001/2013** passa a ser integrada pelos seguintes representantes:

**I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:**

Titular: Beatriz Maroquio Tirelo  
Suplente: Elisandra Baiense Pereira Firmo

**II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES:**

Titular: Roseane Leonor da Silva Santos Gomes  
Suplente: Mara do Nascimento Oliveira Godoy

**III – Secretaria Municipal de Educação - SEME:**

Titular: Paulo Roberto Arantes  
Suplente: Solange Falcão Santana

**IV – Secretaria Municipal de Obras - SEMO:**

Titular: João Carlos Amorim Gonçalves  
Suplente: Moisés Nunes Santana

**V – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

Titular: Armando Forleo Machado  
Suplente: Cosme Damião de Paula

**VI – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR:**

Titular: Alanna de Almeida  
Suplente: Jorge Elias Adriano

**VII – SOCIEDADE CIVIL “Associação de Catadores”:**

Titular: Claudia Erlane Saudanha de Oliveira  
Suplente: Josefa dos Santos Neves

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.232**

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL 002/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 23.994, de 09 de julho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º A Comissão Municipal de Acompanhamento do TCA 002/2013** passa a ser integrada pelos seguintes representantes:

**I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:**

Titular: Alberto Estevão Marques Silva  
Suplente: Beatriz Maroquio Tirelo

**II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES:**

Titular: Roseane Leonor da Silva Santos Gomes  
Suplente: Mara do Nascimento Oliveira Godoy

**III – Secretaria Municipal de Educação - SEME:**

Titular: Paulo Roberto Arantes  
Suplente: Solange Falcão Santana

**IV – Secretaria Municipal de Obras - SEMO:**

Titular: João Carlos Amorim Gonçalves  
Suplente: Moisés Nunes Santana

**V – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

Titular: Armando Forleo Machado

Suplente: Cosme Damião de Paula

**VI – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR:**

Titular: Alanna de Almeida

Suplente: Jorge Elias Adriano

**VII – Central de Tratamento de Resíduos – CTRCI:**

Titular: Telmyr Benício

Suplente: Newton de Souza Pinto Filho

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 690/2017****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de **prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
AMANDA LYRA ZAGOTTO LUIZ (2015/2016)	SEMASI	28/08/2017	14351/2017
CLAUDIA MARIA MORAES VIANA (2015/2016)	SEMASI	25/09/2017	37754/2016
ELIETE MARIA DE LIMA (2016/2017)	SEMASI	11/09/2017	21602/2017
FRANCISCO PIRES NETTO (2014/2015)	SEMASI	16/10/2017	7230/2017
JERSILANIO DA SILVA SOUZA (2015/2016)	SEMASI	25/09/2017	29314/2016
JERSILANIO DA SILVA SOUZA (2016/2017)	SEMASI	23/10/2017	12285/2017
LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO (2016/2017)	SEMASI	23/01/2017	1419/2017
MARCOS NAGIB VINHAS SALES (2016/2017)	SEMASI	16/10/2017	477/2017
PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES (2016/2017)	SEMASI	25/09/2017	25550/2017
SEBASTIÃO MARCELINO SANTANA (2014/2015)	SEMASI	18/09/2017	14192/2017
TATIANA BAHIANSE FREITAS BUZATO (2013/2014)	SEMASI	11/09/2017	30856/2016
TEREZA DE OLIVEIRA HEMERLY (2016/2017)	SEMASI	11/09/2017	18077/2017
VANDERLETH MARTINS GERALDO (2016/2017)	SEMASI	18/09/2017	24013/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 695/2017****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 29.456/2017**,

**RESOLVE:**

Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 29.456/2017, requisitada pelo Ministério Público REF.P.A. nº 2017.022.8977-54 – OF/2ª PJCCI/Nº 564/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 697/2017****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.685/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 26.311/2017, resolve:

Designar a servidora municipal **ÉRIKA QUEIROZ MARREIRO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 111/2017 12/09/2017	X ALIMENTOS LTDA EPP	Aquisição de Kit Lanche, conforme especificações do Item 01, do Edital de Pregão nº 066/2016	1 - 26.311/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2017.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 698/2017****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.000/2017, resolve:

Designar o servidor municipal **DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR E VALDIR RODRIGUES FRANCO**,

lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO nº 110/2017 12/09/2017	GUSTAVO CAGNIN E S/M LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN	Locação do imóvel predial urbano localizado na Rua Dr. Raulino de Oliveira nº 02, térreo e 1º pavimento, para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária Municipal.	51- 32.126/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2017.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 702/2017

#### **DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 27.787/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

**Artigo 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal do servidor municipal abaixo mencionado, de acordo com as avaliações realizadas pela SEME.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
HELENA FELISARDO MARTINS	SEME	2012/2014	I	03/04/2014	27.787/2017
		2014/2016	J	03/04/2016	

**Art. 2º** Tornar sem efeito as promoções horizontais concedidas a referida servidora através das Portarias nºs 225/2015 e 029/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000322/2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo

de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTC1562	256230	CI00892472	23/06/2017	554-1/07
PPP8932	108100	PM30668295	15/07/2017	599-1/00
ODE4591	256230	CI00893001	19/07/2017	581-9/06
KUY9676	256230	CI00893010	19/07/2017	581-9/06
MTF4138	256230	CI00893022	19/07/2017	581-9/06
PPF1404	256230	CI00892884	20/07/2017	555-0/00
ODA6369	108100	PM40174057	20/07/2017	604-1/02
MTZ6176	108100	PM30724387	25/07/2017	705-6/01
EJA4570	256230	CI00893032	28/07/2017	605-0/01
MOY0811	256230	CI00892529	26/07/2017	545-2/06
MTQ7941	108100	PM40174070	29/07/2017	604-1/02
MQJ4084	256230	CI00892729	31/07/2017	574-6/03
MSW7151	256230	CI00892892	01/08/2017	545-2/06
PPE9756	256230	CI00893103	04/08/2017	554-1/01
PPN4320	256230	CI00892600	02/08/2017	545-2/06
MRY4522	256230	CI00892754	03/08/2017	545-2/06
MRU7233	256230	CI00890597	08/08/2017	762-5/02
ODM3630	256230	CI00892358	21/06/2017	554-1/01
MTZ3044	256230	CI00892466	21/06/2017	545-2/06
MSI7245	256230	CI00892967	12/07/2017	581-9/01
MRJ6436	256230	CI00893029	19/07/2017	581-9/06
ODN8815	256230	CI00892883	20/07/2017	555-0/00
MRM3719	256230	CI00892885	20/07/2017	555-0/00

HJE1915	256230	CI00893031	28/07/2017	605-0/01
MTE6857	256230	CI00892530	31/07/2017	763-3/01
ODB1907	256230	CI00892990	01/08/2017	545-2/01

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Setembro de 2017

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto Nº 26.689

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000331/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10-Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29.300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
JPW9499	256230	CI00890323	30/03/2017	554-1/04	195,23
MRY9520	108100	PM40039634	01/06/2017	555-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Setembro de 2017

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto Nº 26.689

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 001-28915/2017  
**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação, com base no Artigo 25 da lei 9.503/97 (CTB), tem por objeto o estabelecimento de

cooperação mútua entre os partícipes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito, visando à implementação de medidas destinadas a assegurar um trânsito em condições seguras, no âmbito das vias públicas do Município de Cachoeiro de Itapemirim **exclusivamente** nos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos retidos pelos entes vinculados a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, **na forma da legislação vigente, a partir da celebração deste Acordo.**

**VALOR:** Inexistirá contraprestação pecuniária mútua, em razão da utilização por parte do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos desenvolvidos pela SRPRF/ES.

**PRAZO:** 07/06/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Defesa Social e Wylis Antônio Lyra - Superintendente Regional de Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo.

**PROCESSO:** Protocolo nº 28.915/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2017.

**MARCOS VICENTE DA SILVA**  
Gerente Administrativo - SEMDEF

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 078/2017**

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6537/2011.

RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o enquadramento dos servidores municipais integrantes do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa, conforme a Lei 7237 de 31 de Julho de 2015.

NOME	CARGO/ ENQUADRAMENTO	PROCESSO	A PARTIR DE
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE/ TÉCNICO JÚNIOR IV	10737/2017	MAIO/2017
JOSÉ ARILO VALADÃO DE ANDRADE	PROCURADOR JURÍDICO/ SUPERIOR JÚNIOR IV	8468/2017	ABRIL/2017
MARTA DA PENHA FABIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS / MÉDIO JÚNIOR III	18657/2017	AGOSTO/2017
DAYSE MODESTO CORREA	CONTADOR/ SUPERIOR JÚNIOR II	2548/2017	ABRIL/2017
ELAINE DO NASCIMENTO KALE	CONTADOR/ SUPERIOR JÚNIOR IV	8976/2017	ABRIL/2017
SANDRA MELLO DE AZEREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ MÉDIO JÚNIOR IV	9072/2017	AGOSTO/2017

LUCIELE NOLASCO SILVA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/ TÉCNICO JÚNIOR IV	9902/2017	ABRIL/2017
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/ MÉDIO JÚNIOR IV	9682/2017	AGOSTO/2017
PAULA LEAL FERNANDES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE/ TÉCNICO JÚNIOR IV	10342/2017	ABRIL/2017
LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/ TÉCNICO JÚNIOR II	12468/2017	ABRIL/2017
FELIPE PINTO GONÇALVES	ANALISTA AMBIENTAL/ SUPERIOR JÚNIOR IV	14249/2017	MAIO/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Setembro de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 280/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Conselho Municipal de Saúde, para realização de Audiência Pública do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – exercício 2018 e PPA 2018, 2019, 2020, 2021”, no dia 21 de setembro de 2017 (quinta-feira), no horário de 18h00min às 20h30min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

### PORTARIA Nº 282/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Sindicato Estadual dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Estado do ES – SINDACSE-ES, para realização de Assembleia Geral Ordinária dos Agentes, no dia 22 de setembro de 2017 (sexta-feira), no horário de 13h30min às 17h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

GROUP STONE RIO IND. EXPORT. E IMPORT. LTDA, CNPJ Nº 08.081.546/0001-26, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE e RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 010/2010, expirada em 09 de março de 2014, através do Protocolo nº 61-3054/2017, para as atividades (03.04) – Desdobramento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua 16 – Estrada São Joaquim, s/nº, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente como PEDRA RIO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: Nº 03.018.887/0001-33.

NF: 3669

### COMUNICADO

CLAUDEMIR S. FERNANDES - RETIFICA ME, CNPJ Nº 12.464.217/0001-31, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 040/2013, válida até 16 de julho de 2021, através do protocolo nº 13288/2017, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Francisco Mardegan, nº 652/656, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3670



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.